FUNDAMENTO: Lei complementar nº 101/2000, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Decretos Estaduais nºs 3.149/1980, 44.371/2013 e 44.879/2014. **PROCESSO Nº SEI-330018/001003/2021.**

INSTRUMENTO: Sétimo Termo Aditivo ao Convênio nº 213/2014.
PARTES: Secretaria de Estado das Cidades - SECID e a Prefeitura Municipal de Sapucaia.

OBJETO: Alteração de valor com o afastamento da regra do art. 4º, § 1º, II, "u", do Decreto nº 44.371/2013.

DATA DE ASSINATURA: 10.03.2022.

PRAZO: Até 31.12.2022.
VALOR: R\$ 789.002,42, sendo o valor residual para repasse de R\$

FUNDAMENTO: Lei complementar nº 101/2000, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Decretos Estaduais nºs 3.149/1980, 44.371/2013 e 44.879/2014.

PROCESSO Nº SEI-330018/001004/2021.

INSTRUMENTO: Sétimo Termo Aditivo ao Convênio nº 236/2014.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades - SECID e a Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes.

OBJETO: Alteração de valor com o afastamento da regra do art. 4º, §
1º, II, "u", do Decreto nº 44.371/2013.

DATA DE ASSINATURA: 10.03.2022.

VALOR: R\$ 691.893,80, sendo o valor residual para repasse de R\$

FUNDAMENTO: Lei complementar nº 101/2000, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Decretos Estaduais nºs 3.149/1980, 44.371/2013 e 44.879/2014.

PROCESSO Nº SEI-E-17/001/2157/2014.

INSTRUMENTO: Sétimo Termo Aditivo ao Convênio nº 085/2014. PARTES: Secretaria de Estado das Cidades - SECID e a Prefeitura Municipal de Iguaba Grande.

OBJETO: Alteração de valor com o afastamento da regra do art. 4º, §
1º, II, "u", do Decreto nº 44.371/2013.

DATA DE ASSINATURA: 10.03.2022.

PRAZO: Até 31.12.2022. VALOR: R\$ 5.552.349,33, sendo o valor residual para repasse de R\$

FUNDAMENTO: Lei complementar nº 101/2000, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Decretos Estaduais nºs 3.149/1980, 44.371/2013 e 44.879/2014.

PROCESSO Nº SEI-E-17/001/1408/2014. INSTRUMENTO: Sétimo Termo Aditivo ao Convênio nº 182/2014.
PARTES: Secretaria de Estado das Cidades - SECID e a Prefeitura Municipal de Volta Redonda.
OBJETO: Alteração de valor com o afastamento da regra do art. 4º, § 1º, II, "u", do Decreto 44.371/2013.
DATA DE ASSINATURA: 10.03.2022.

PRAZO: Até 31.12.2022. VALOR: R\$ 13.145.252,55, sendo o valor residual para repasse de

FUNDAMENTO: Lei complementar nº 101/2000, Lei 8.666/93 e suas alterações, Decretos Estaduais nºs 44.371/2013 e 44.879/2014. 3.149/1980.

PROCESSO Nº SEI-E-17/001/1435/2014.

ld: 2378807

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO

A COORDENADORIA DE LICITAÇÕES torna público que fará realizar a licitação abaixo especificada: REF: CONCORRÊNCIA Nº 010/2022.

TIPO: Menor Preço Global e Regime de Empreitada por Preço Uni-

OBJETO: Obras de contenção, drenagem, pavimentação e sinalização nos km 0,6, 1,5, 2,0 e 3,7 da RJ-157 no município de Barra Mansa - RJ

ORÇAMENTO OFICIAL: R\$ 14.502.630,04 (quatorze milhões, quinhentos e dois mil seiscentos e trinta reais e quatro centavos).

PRAZO: 18 (dezoito) meses.

DATA DA LICITAÇÃO: 13/04/2022, às 11:00 horas.

PROCESSO Nº SEI-160002/000720/2021.

O Edital estará à disposição dos interessados para aquisição, no anexo do aviso do site http://www.der.rj.gov.br/licitação ou www.compras.rj.gov.br podendo, também, ser solicitado através do e-mail: liccp@der.rj.gov.br; liccp.der@gmail.com, ou alternativamente, ser adquirido em meio digital, mediante a entrega de 3 (três) DVD-R com capa de papel, na Av. Presidente Vargas, 1.100, 4º andar - Centro - Rio de Janeiro, no Expediente da Coordenadoria de Licitações, no horário de 10 às 16horas, após agendamento por e-mail.

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM COMISSÃO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DERIRJ, torna público a REALIZAÇÃO de CHAMAMENTO PÚBLICO destinado a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA OBRAS EMERGENCIAIS, PARA A SITUAÇÃO CALAMITOSA DA RJ-230 KM 164 POR CONTA DO DESLIZAMENTO DA MONTANTE DO TALUDE COM POSSIBILIDADE DE QUEDA DE MATERIAL ROCHOSO, BEM COMO A EROSÃO DO ATERRO, em conformidade com o Art. 24, IV da Lei 8.666/1993, que regulamenta o contra 27 VIV da Copstituição Enderal da 1988. art. 37, XXI, da Constituição Federal de 1988. **DATA_DE REALIZAÇÃO:** 15/03/2022.

CRITÉRIO: MENOR PREÇO GLOBAL.

Na ocasião serão recebidos das 09h às 17h, os documentos de habilitação (art. 27 a 31, Lei n° 8.666/93) e propostas de preços dos

bilitação (art. 27 a 31, Lei nº 8.666/93) e propostas de preços dos interessados com vistas à isonomia. **LOCAL:** Av. Presidente Vargas nº 1.100, 4º andar, Setor de Licitações, Centro/RJ - tel: (21) 2332-5529 **OBS:** Todas as informações necessárias para a elaboração das pro-

postas estão disponíveis no processo nº SEI-160002/000055/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES DIVULGA que no 16/03/2022 às 11:00h, no Auditório do 13º andar da Fundação DERserá aberto o Envelope B - Proposta de Preços da CONCOR-RÊNCIA Nº 004/2022, referente a contratação de empresa para Execução de Obras de contenção, drenagem, pavimentação e sinalização nos km 18,7 e 21 da RJ-163, no município de Resende - Estado do Rio de Janeiro - Processo nº SEI-160002/000503/2021.

ld: 2378688

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE REGIME DISCIPLINAR 4ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITA

O PRESIDENTE DA 4º COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do processo administrativo SEI nº E-03/011/787/2019, tendo em vista o disposto no artigo 70 § 1 º do Decreto-Lei 220, alterado pela Lei 1497/89 de 21/08/89, CITA pelo presente EDITAL a servidora CATIUSCIA DA SILVA PANIZZI, Professor Docente I - 16 horas, Id. Funcional 50154001, Matrícula nº 30436562, Nível C, Referência 04, Vínculo 1, para comparecer à Sede da re-ferida Comissão, situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, no 118, Sala 1210, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Tel.: 23331895, no horário das 10:00 às 15:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da úl-

tima publicação, quando terá vista dos autos na Sede da Comissão, a fim de apresentar DEFESA ESCRITA, em 2 (duas) vias, sob pena de REVELIA, por ter sido indiciada por transgressão ao art. 52, inciso V, parágrafo 1º do Decreto-Lei n º 220/75, alterado pela Lei Complementar n ° 85/96, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, por dez dias consecutivos, no período de 01/04/2019 à 10/04/2019, tudo

Id: 2378323

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE REGIME DISCIPLINAR 15° COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

A PRESIDENTE DA 15ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, com base nos autos do Processo Administrativo Disciplinar SEI 01/54604/2008 e Apenso 03/10500580/1998, tendo em Disciplinar SEI 01/54604/2008 e Apenso 03/10500580/1998, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei n.º 220, de 18 de julho de 1975, FAZ SABER a servidora MARIA ZENI BRAGA PLÁCIDO, ID Funcional nº 3.470.324-1, Professor Docente I - 16 horas, Nível C, Referência 8 (Inativa), matrícula nº 5.117.36-1, Vínculo 1; Professor Docente II, Nível C, Referência 5, Matrícula nº 283.192-3 (Inativa), Vínculo 2 e Professor Docente I - 16 horas, Nível C, Referência 5 (Inativa), Matrícula nº 826.360-0, Vínculo 3, que deverá comparecer à sede da referida Comissão, situada nesta Cidade à Avenida Erasmo Braga, 118, 12.º andar, sala 1211, Centro/RJ, tel. (21) 2333-1890, no horário de 10h às 16h, a fim de prestar esclarecimentos no Processo Administrativo Disciplinar instaurado para apurar a Acumulação Ilícita Administrativo Disciplinar, instaurado para apurar a Acumulação Ilícita de Cargos, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente EDITAL.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE REGIME DISCIPLINAR 15ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

A PRESIDENTE DA 15ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, com base nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº SEI-03/002/1595/2019, tendo em vista o disposto no ar-Disciplinar nº SEI-03/002/1995/2019, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, FAZ SABER o servidor CHARLES DE OLIVEIRA PIMENTA, Professor Docente I - 30 Horas, Nível C, Referência 4, Matrícula nº 3.045.503-4, ID Funcional 5.016.440-6, Vínculo 1, que deverá comparecer à sede da referida Comissão, situada nesta Cidade à Avenida Erasmo Braga, 118 - 12.º andar - sala 1211 - Centro/RJ, Tel. 2333-1890, no horário de 10h às 16h, a fim de prestar depoimento no Processo Administrativo Disciplinar, para apurar **Irregularidades**, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

ld: 2378505

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EDITAL

2º CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO EDITAL Nº 2 - PGE/RJ, DE 8 DE MARÇO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em razão de erro material, torna pública a alteração do requisito para o cargo 4 e da **numeração** de objetos de avaliação, constantes do item 2 e dos subitens **11.2.2** e **11.2.3** do Edital nº 1 - PG/RJ, de 24 de fevereiro de 2022, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do edital.

2 DOS CARGOS

CARGO 4: TÉCNICO PROCESSUAL

REQUISITO: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.

DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECI-MENTOS)

[...] 11.2.2 CONHECIMENTOS GERAIS PARA TODOS OS CARGOS

NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO: [...].3 Agentes públicos: espécies e classificação, poderes, deveres e prerrogativas, cargo, emprego e função públicos. 4 Poderes administrativos. 5 Atos administrativos: conceitos, requisitos, atributos, classificação, espécies e invalidação. 6 Controle e responsabilização da administração: controle administrativo, controle judicial, controle legislativo, responsabilidade civil

NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL: [...].8 Funções essenciais à justiça. 8.1 Ministério Público, Advocacia Pública. 8.2 Defensoria Pú-

[...] 11.2.3 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CONTABILIDADE TRIBUTÁRIA: [...]. 11 Lucro arbitrado. 12 Participa-

CARGO 2: ANALISTA DE SISTEMAS E MÉTODOS

ANÁLISE DE SISTEMAS: [...]. 14 Conceitos e implementações de arquiteturas baseadas em SOA (service oriented architecture), API (Apquiteturas baseadas em SOA (service oriented architecture), API (Application Programming Interface), Webservices, Microserviços, Cliente-Servidor e Mobile. 15 Conceitos básicos de alta disponibilidade de sistemas. 16 Qualidade de software. 16.1 Conceitos básicos e objetivos. 17 Gestão ágil de projetos com Scrum, XP e Lean. 18 Conceitos básicos de User experience (UX). 19 Sistemas de gestão de conteúdo. 19.1 Conceitos básicos e aplicações. 19.2 Arquitetura de informação. 19.3 Portais corporativos. 19.3.1 Conceitos básicos e aplicações. 19.4 Mortiflow. 19.5 Conceitos de acessibilidade a usphilidade. 19.6 Receitos de acessibilidade a usphilidade. Workflow. 19.5 Conceitos de acessibilidade e usabilidade. 19.6 Recomendações W3C para desenvolvimento web (web standards). 19.7 Desenho e planejamento de interação em aplicações web. 20 Arquiteturas, práticas e serviços. 20.1 Conceitos básicos e aplicações. 20.1.1 DesignOps. 21 Metodologias ágeis e experiência do usuário 20.1.1 DesignOps. 21 Metodologias ageis e experiencia do usuario (User eXperience - UX). 21.1 Conceitos básicos e aplicações. 21.1.1 Storytelling. 21.1.2 Lean, XP e Scrum 2020. 21.2 Design thinking. 21.3 UX Research, user interface. 2 21.4 Agile UX. 21.5 Lean UX. 21.5.1 Lean Startup, Lean UX Canvas, minimum viable product (MVP), get out of the building (GOOB in Lean UX) e Feedback Lean UX. 21.6 Prototipação. 22 Web writing ou UX writing: conceitos básicos e aplicações.

CARGO 3: ANALISTA PROCESSUAL

DIREITO CONSTITUCIONAL: [...] 2.7.1 Normas gerais. 3 Finanças públicas. 3.1 Normas gerais. 3.2 Orçamentos.

DIREITO CIVIL E EMPRESARIAL: I DIREITO CIVIL: [...]. 11 Respon-

sabilidade civil objetiva e subjetiva. [...]. DIREITO PROCESSUAL CI-VIL: [...]. 2.16.20. Execução Fiscal. **2.17** Procedimentos Especiais. 2.18 Procedimentos de jurisdição voluntária. 2.19 Processos de execução. 2.20 Processos nos tribunais e meios de impugnação das decisões judiciais. 2.20.1 Recursos. 2.20.2 Precedentes vinculantes. 2.21 Ação rescisória. 2.22 Livro Complementar. 3 Mandado de segurança. Ação popular. 5 Ação civil pública. 6 Ação de improbidade administrativa. 7 Reclamação constitucional. 8 Desapropriação. 9 Incidente de resolução de demandas repetitivas (IRDR). 10 Assunção de competência (IAC). 11 Controle de constitucionalidade. 12 Juizados especiais da fazenda pública no âmbito dos estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos municípios. 13 Métodos adequados de solução de controvérsias (mediação, conciliação e arbitragem).



- Rua Professor Heitor Carrilho, 81 Centro de Niterói RJ
- Edifício Garagem Menezes Côrtes Rua São José, 35 - Centro do Rio - RJ
- Biblioteca Parque Rua da Alfândega, s/n - Centro do Rio - RJ



Ler é o maior barato!

